

PORTARIA Nº. 0058 /2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Prorrogação da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza e Conservação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 766/2021, advinda do Setor de Limpeza e Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31/07/2022 a vigência dos trabalhos da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza, alterada pela Portaria nº 881/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

